



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcelino, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050

Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 303/2023

Varginha, 20 de outubro de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 202/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº.202/2023 de autoria do nobre vereador Carlos Roberto Rodrigues, após informações recebidas do Secretária Municipal de Planejamento, da Procuradoria-Geral do Município e do SEMUL, informamos o que se segue:

1 – O terreno está localizado à Rua Nico Antero, 14 – Pq Ozanan

2 – 1.354,80 m²

3 – A área encontra-se em processo de desapropriação

4 – As áreas constituídas pelos lotes 12, 13, 14 e 15, matriculada sob os números 42.430, 42.487, 42.432 e 42.433, localizados na Rua Nico Antero, Pq. Ozanan, são de propriedade da MITRA DIOCESANA DA CAMPANHA, e estão em processo de desapropriação judicial pela municipalidade.

5 – Os imóveis acima descritos, são objeto da ação de desapropriação judicial número 5007775-54.2023.8.13.0707, movida pelo município em face da MITRA DIOCESANA DA CAMPANHA, proprietária do imóvel em trâmite perante a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA.



Assim, as áreas acima descritas ainda permanecem na propriedade de MITRA, visto que, embora na já citada AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO. O d.juizo tenha deferido a imissão provisória da posse (DOC.J.) dos imóveis ao Município, a qual fora devidamente efetivada mediante Mandado judicial, á propriedade em definitivo ocorrerá somente após proferida a sentença, com consequente expedição para registro definitivo no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Importante salientar, que independentemente da posse definitiva, a posse provisória já é suficiente e autoriza a municipalidade a realizar as obras necessárias no local.

6 - Respondido acima.

7 - Sim, Ouve a tentativa de forma amigável, tendo o município, anteriormente à propositura da ação, notificado a proprietária, oferecendo na ocasião, o valor apurado por meio de laudo de avaliação, assinado por técnico em transações imobiliárias, devidamente inscrito no CRECI/MG e credenciado no Município.

Contudo, não ouve concordância por parte da notificada acerca do valor ofertado pelo Município. Salienta-se que em reunião realizada anteriormente a qualquer ato formal, estando presentes na ocasião, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e o Bispo da Diocese da Campanha, foi informado ao mesmo o interesse do Município na desapropriação amigável para a aquisição das áreas

8 - R\$ 825.425,44 - Oitocentos e Vite Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos.

9 - O pagamento prévio, a título de indenização, nos termos da Lei, foi realizado por depósito judicial nos autos nº 5007775-54.2023.8.13.0707, conforme comprovante em anexo.

10 - De acordo com a planilha orçamentária o valor estimado é de R\$ 4.569.598,00. No entanto, o projeto ainda encontra-se sob análise do Município.

11- Até o presente momento, nem ~~um~~ estudo foi realizado, porém, estima-se uma capacidade de 7 mil Jazigos.

Com a implantação do novo sistema, BETHA - Plataforma Digital, será possível o cadastramento de todos os Jazigos, sepultados, imagens responsáveis e criação de um banco de dados eficaz e eficiente, o que propiciará um maior controle. Tal sistema já está sendo implantado e estamos realizando o cadastramento, dos dados respectivos.

Atenciosamente,



CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Varginha

Vara da Fazenda Pública de Varginha

AV. ISALTINA MORAES BRAGA, 125 - - VALE DAS PALMEIRAS - 3690-9900

Desapropriação

241 - MANDADO DE IMISSÃO NA POSSE - PROVISORIA

FAZENDAS PÚBLICAS

PROCESSO: 5007775-54.2023.8.13.0707

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO N°: 505319-6

AUTOR: MUNICIPIO DE VARGINHA

RÉU/RÉ: MITRA DIOCESANA DA CAMPANHA

Pessoa a ser imitada na posse do bem:

MUNICIPIO DE VARGINHA - CNPJ: 18.240.119/0001-05

Endereço:

R.NICO ANTERO, 0 - Fone:

PARQUE RESIDENCIAL OZANAN - CEP: 37004650 - VARGINHA/MG

Referência: ANTIGA RUA PROJETADA C

O(A) Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, observadas as formalidades legais, PROCEDA À IMISSÃO PROVISÓRIA do(s) requerente(s) na posse do bem abaixo descrito.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Descrição dos bens: -Lote 12, quadra B, matrícula: 42.430; - Lote 13, quadra B, matrícula: 42.487; - Lote 14, quadra B, matrícula: 42.432 e - Lote 15, quadra B, matrícula: 42.433, todos no endereço supra, conforme decisão ID 9836095234 (cópia anexa).

Ciente:

Jose Ronaldo da Silva

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JOSE RONALDO DA SILVA

REGIÃO: 999 - URGÊNCIA URBANA

Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.

Mandado: 2

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 129,05 já empenhada mais R\$ 129,05 p/ Oficial Companheiro.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

Comarca de Varginha – MG

Processo nº. 5007775-54.2023.8.13.0707

Mandado: 02

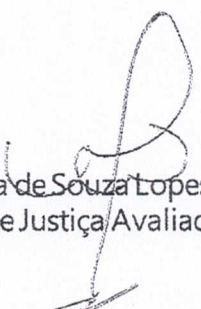
Vara Fazendas Públicas

Certidão

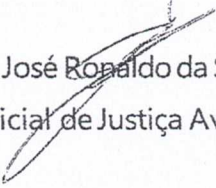
Certifico que após receber o mandado extraído do processo acima mencionado, dirigi-me ao endereço descrito no mandado, onde IMITI NA POSSE MUNICÍPIO DE VARGINHA, conforme auto anexo, representado pelo Sr. Jenner Deoberto Vallim, após a leitura e explicação do referido mandado, ofereci-lhe a contrafé a qual aceitou e exarou o ciente.

O referido é verdade. Dou fé.

Varginha, 07 de Julho de 2023.



Silvana de Souza Lopes
Oficial de Justiça Avaliadora



José Ronaldo da Silva
Oficial de Justiça Avaliador

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

FAZENDA PÚBLICA

PROCESSO 5007775-54.2023.8.13.0707

MANDADO: 02

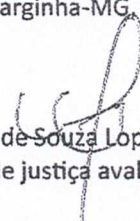
AUTO DE IMISSÃO NA POSSE

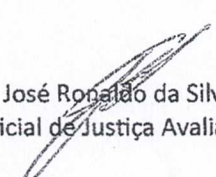
Aos 05 (CINCO) dias do mês JULHO do ano em curso, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, nós Oficiais de Justiça Avaliadores, abaixo-assinados, em cumprimento ao mandado expedido pela MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, processo nº. 5007775-54.2023.8.13.0707 da Ação de IMISSÃO NA POSSE PROVISÓRIA que o MUNICÍPIO DE VARGINHA move em face de Mitra Diocesana da Campanha, com endereço na Rua: Nico Antero, nº. 0, Parque Residencial Ozanan - VARGINHA, PROCEDEMOS À IMISSÃO NA POSSE PROVISÓRIA dos seguintes imóveis:

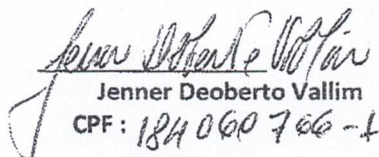
- Lote 12 Quadra B, imóvel matrícula nº 42.430. Área: 403,80 m²;
- Lote 13 Quadra B, imóvel matrícula nº 42.487. Área: 348,00 m²;
- Lote 14 Quadra B, imóvel matrícula nº 42.432. Área: 311,00 m²;
- Lote 15 Quadra B, imóvel matrícula nº 42.433. Área: 292,00 m².

Para constar lavramos o presente auto devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo preposto da parte autora, o Sr. Jenner Deoberto Vallim, CPF:

Varginha-MG, em 05 de Julho de 2023.


Silvana de Souza Lopes
Oficiala de justiça avaliadora


José Ronaldo da Silva
Oficial de Justiça Avaliador


Jenner Deoberto Vallim
CPF: 184 060 766-15



Emissão de comprovantes

G3311316451818151
13/06/2023 16:52:35

13/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:52:30
003200032 0047

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUNICIPAL VARGINHA
AGENCIA: 0032-9 CONTA: 5.566-2

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501411741922170794100082542544

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. MG

CNPJ: 21.154.554/0001-13

PAGADOR:

MUNICIPIO DE VARGINHA

CNPJ: 18.240.119/0001-05

NR. DOCUMENTO 61.317

NOSSO NUMERO 28365850111741922

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 13/07/2023

DATA DO PAGAMENTO 13/06/2023

VALOR DO DOCUMENTO 825.425,44

VALOR COBRADO 825.425,44

NR.AUTENTICACAO 6.F9E.682.37F.42D.855

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

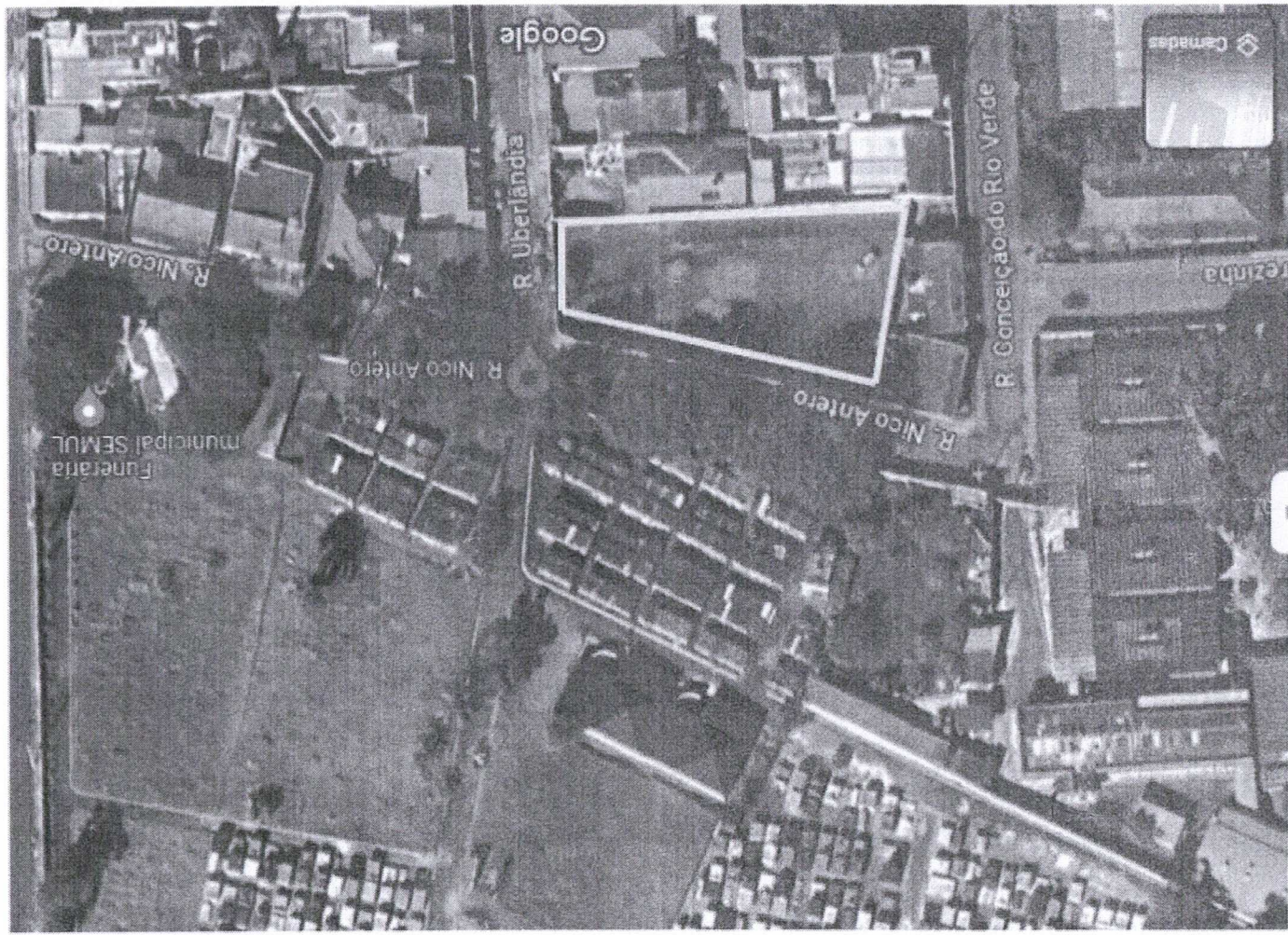
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA056824 WADSON SILVA CAMARGO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

FLS.: 33
PROC.: 1534
DATA: 17/07/23
ASS.: 

DECRETO Nº 11.576, DE 11 DE MAIO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO,
IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE
VARGINHA/MG.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 70, inciso XII e alínea "d" do inciso I do artigo 93 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, bem como conforme Processo Administrativo nº 5.183/2023,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com a finalidade de realização de obras para construção de novo velório municipal, os lotes 12, 13, 14 e 15, localizados na Rua Nico Antero, Parque Residencial Ozanan, Varginha/MG, constituídos de 403,80 m², 348,00 m², 311,00 m² e 292,00 m², respectivamente, de propriedade de Mitra Diocesana da Campanha, com sede na cidade de Campanha/MG, na Rua Maestro Pompeu, nº 150, Centro, CEP nº 37.400-000, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha sob as matrículas nº 42.430, nº 42.487, nº 42.432 e nº 42.433, cujos limites e confrontações constam dos Memoriais Descritivos anexados ao Processo Administrativo nº 5.183/2023 e que abaixo seguem:

Decreto nº 11.576/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

FLS.: 34
PROC.: 1534
DATA: 17/07/23
ASS.: 

Título:

Lote 12 Quadra B, imóvel matrícula nº 42.430.

Área: 403,80 m².

Descrição:

O lote apresenta as seguintes medidas e confrontações:

13,00m de frente para a Rua Nico Antero;

29,00m pelo lado direito com o lote 13;

33,00 pelo lado esquerdo com o lote 11

e 14,00m pelos fundos com o lote 10.

Título:

Lote 13 Quadra B, imóvel matrícula nº 42.487.

Área: 348,00 m².

Descrição:

O lote apresenta as seguintes medidas e confrontações:

13,00m de frente para a Rua Nico Antero;

25,50m pelo lado direito com o lote 14;

29,50m pelo lado esquerdo com o lote 12

e 13,50m pelos fundos com o lote 10.

Título:

Lote 14 Quadra B, imóvel matrícula nº 42.432.

Área: 311,00 m².

Descrição:

O lote apresenta as seguintes medidas e confrontações:

19,00m de frente para a Rua Nico Antero;

22,50m pelo lado direito com o lote 15;

22,50 pelo lado esquerdo com o lote 13

e 13,50m pelos fundos com o lote 16.

Título:

Lote 15 Quadra B, imóvel matrícula nº 42.433.

Área: 292,00 m².

Descrição:

O lote apresenta as seguintes medidas e confrontações:

